



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA

Aos 08 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 07/2016, divulgado em 20/07/2016 no DEJT (Edição 2025/2016 – Caderno TRT da 15ª Região – página 130). Presente o Juiz Substituto Fred Morales Lima. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	AMERICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANCA DO SUL, GAVIAO PEIXOTO, RINCAO, TRABIJU, SANTA LUCIA, MOTUCA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	04/12/1992
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	11/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
01/03/2016 a 13/03/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	AFASTAMENTO-CURSO	FRED MORALES LIMA
13/04/2016 a 05/08/2016	AFASTAMENTO-CURSO	SEM SUBSTITUTO
01/07/2016 a 30/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MAURICIO DE ALMEIDA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/06/2015 a 17/07/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 22/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CARLOS ALBERTO FRIGIERI	07/01/2015 a 08/09/2015
CARLOS ALBERTO FRIGIERI	16/09/2015 a 19/12/2015
CARLOS ALBERTO FRIGIERI	07/01/2016 a 05/08/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 17/07/2015	FERIAS	LETICIA HELENA JUIZ DE
18/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 05/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
FABIO NATALI COSTA	17/06/2015 a 22/06/2015
FABIO NATALI COSTA	24/06/2015 a 30/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRED MORALES LIMA	28/09/2015 a 02/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	23/11/2015 a 27/11/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/06/2015 a 22/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	02/06/2015 a 02/06/2015
MONICA RODRIGUES CARVALHO ROSSI	13/07/2015 a 14/07/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ARLINDO DE FREITAS JUNIOR	AJJ	-	29/10/1993
JANAINA CONCEICAO MENDES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/02/2016
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA NOVAES	TJA	FC-04 CALCULISTA	21/08/2002
MARCIO LUIZ OKADA	AJA	FC-02 ASSISTENTE	15/07/1997
MARINA FERRARI LOPES DE CASTRO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/10/2005
MARINA LAMANERES VASCONCELOS	TJA	-	02/06/2014
MELISSA THAIS DE ALMEIDA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/01/2003
REGIANE SANT ANNA MORENO FRATUS	TJA	-	19/04/2010
RENATA WICHER MARIN	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	06/06/1997
ROSANE MARIA SANT'ANNA MORENO ROZATTO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	null
TELMA CRISTHINA DE FARIA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	27/04/2009
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	20
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	82
TOTAL	118



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GREICY APARECIDA DE FREITAS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016
JOAO EDUARDO BUENO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
TAISA ROSARIO DE ANDRADE	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	01/07/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS	30
CARLOS ALBERTO FRIGIERI	48
FRED MORALES LIMA	40
MAURICIO DE ALMEIDA	134

SERVIDORES	HORAS
ARLINDO DE FREITAS JUNIOR	32
JANAINA CONCEICAO MENDES	30
LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA NOVAES	58
MARCIO LUIZ OKADA	47
MARINA FERRARI LOPES DE CASTRO	20
MELISSA THAIS DE ALMEIDA	120
RENATA WICHER MARIN	16
TELMA CRISTHINA DE FARIA	130



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.595	2.081
	Aguardando prolação de sentença	148	138
	Aguardando cumprimento de acordo	251	377
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.701	1.689
	Subtotal	3.546	4.144
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	506	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	219	310
	Subtotal	725	870
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	770	1.446
	Encerrados pendentes de finalização na fase	35	164
	Subtotal	805	1.613
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	18	115
	TOTAL	5.076	6.626



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	273	287	36
Exceções de Incompetência	23	22	17
Antecipações de Tutela	275	371	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	22	21	11
Embargos à Execução	38	44	9
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	3	4	0
TOTAIS	634	750	78



6 - RECURSOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.019	990	104
Recurso Adesivo	52	46	7
Agravo de petição	34	32	4
Agravo de Instrumento	82	38	11
TOTAIS	1.187	1.106	126



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	539	202	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.679	289	333
Total / Média	2.218	268	295

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	523	206	194
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.555	299	333
Total / Média	2.078	276	295

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	274	30	21
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.172	37	29
Total / Média	1.446	36	27

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	65	184	270
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	350	231	302
Total / Média	415	224	296

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	629	2.116	2.173
Do início ao encerramento da execução - ente público	68	1.172	1.113
Total / Média	697	2.024	2.085

*Do início até a extinção da execução

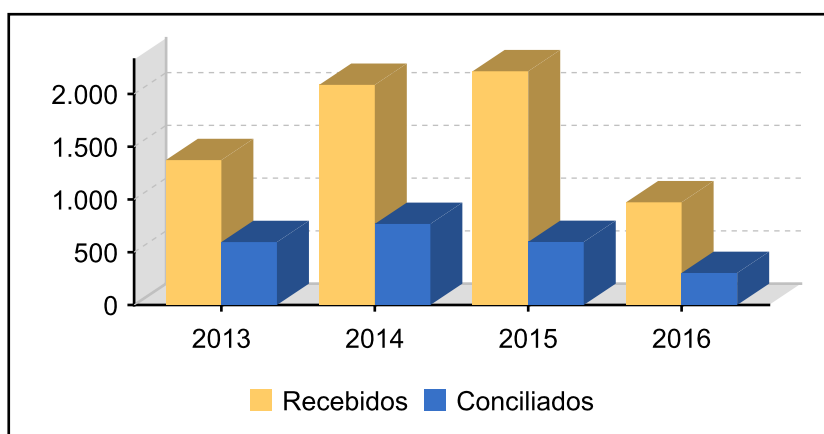


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

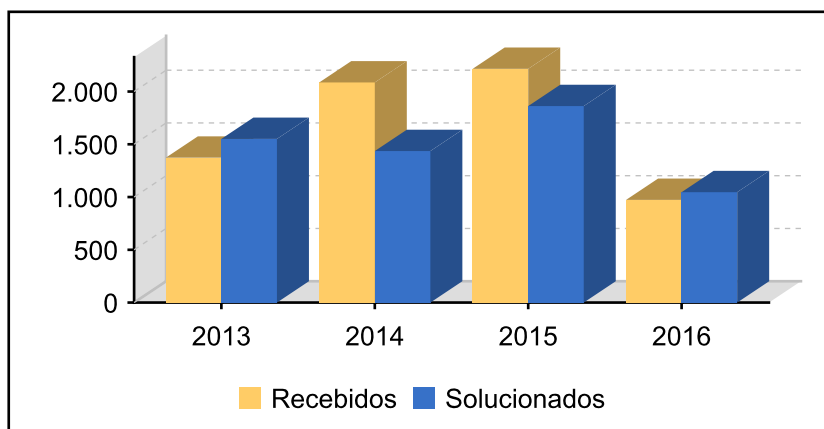
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.373	596	43,41
2014	2.086	768	36,82
2015	2.215	597	26,95
2016	973	303	31,14



8.2 - Índice de soluções [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.373	1.551	112,96
2014	2.086	1.436	68,84
2015	2.215	1.862	84,06
2016	973	1.046	107,50



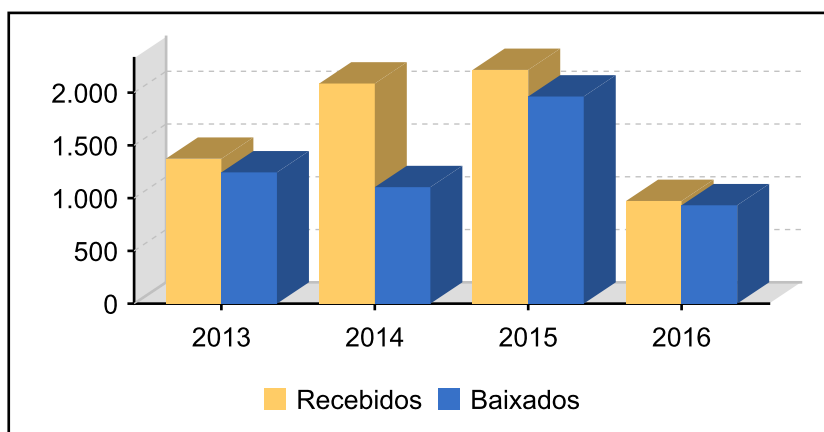


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

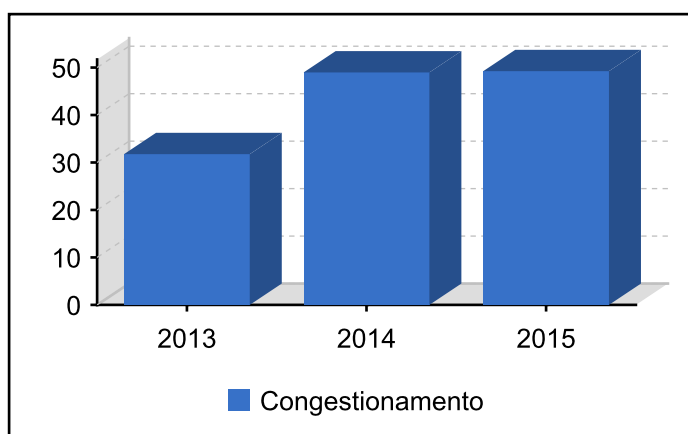
8.3 - Índice de baixas [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.373	1.244	90,60
2014	2.086	1.104	52,92
2015	2.215	1.963	88,62
2016	973	932	95,79



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	900	1.373	1.551	31,76
2014	728	2.086	1.436	48,97
2015	1.453	2.215	1.862	49,24

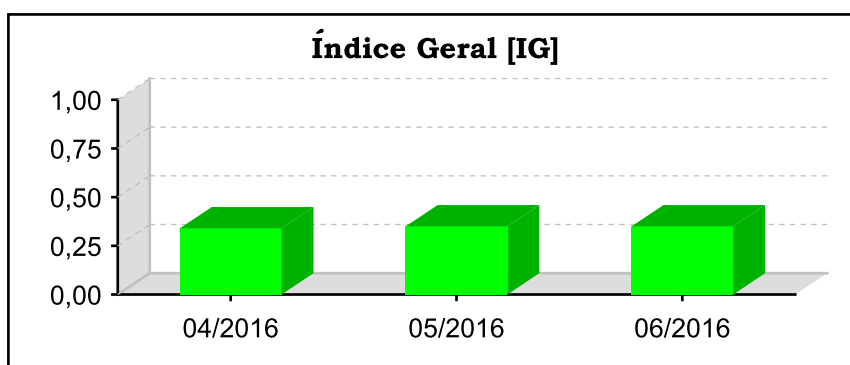
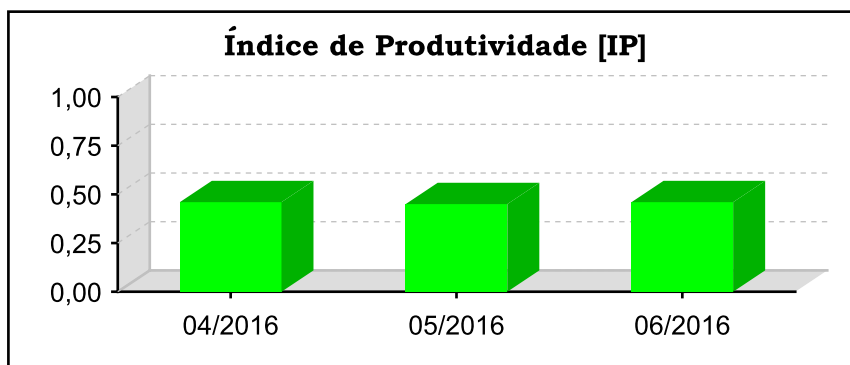
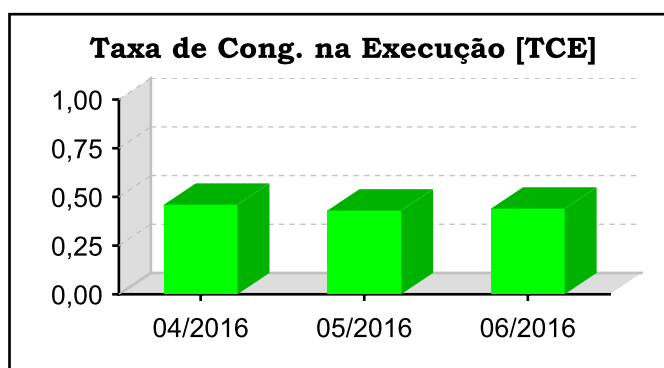
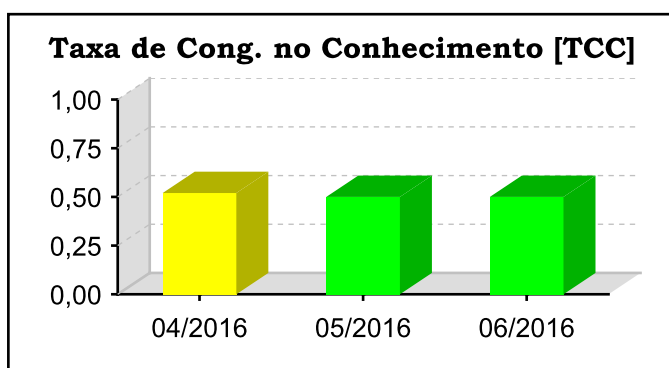




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2016	0,52	0,46	0,46	0,34
05/2016	0,50	0,43	0,45	0,35
06/2016	0,50	0,44	0,46	0,35





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	625	52,1	34,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.103	91,9	61,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.728	144,0	95,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	210	17,5	11,6
Incidentes Processuais Resolvidos	572	47,7	31,7
Dias-Juiz	541	45,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	46.381	70,3	42,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.583	78,2	46,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	97.964	148,4	89,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	20.412	30,9	18,5
Incidentes Processuais Resolvidos	35.876	54,4	32,6
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.021	67,0	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	127.183	69,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	250.204	136,3	88,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.119	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	86.430	47,1	30,5
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

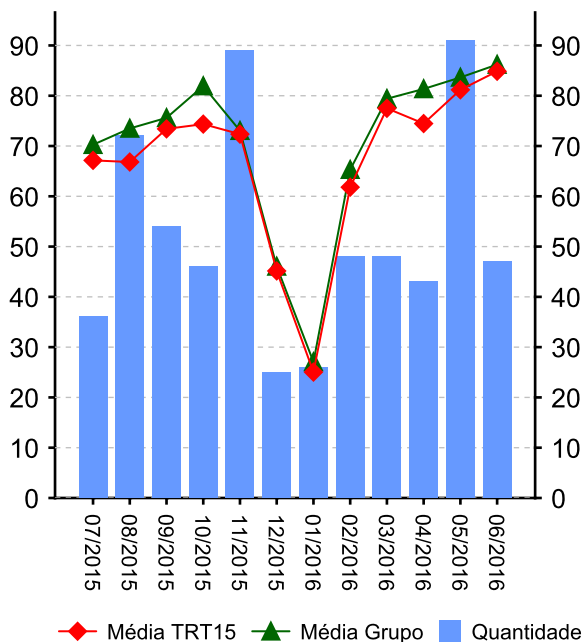


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

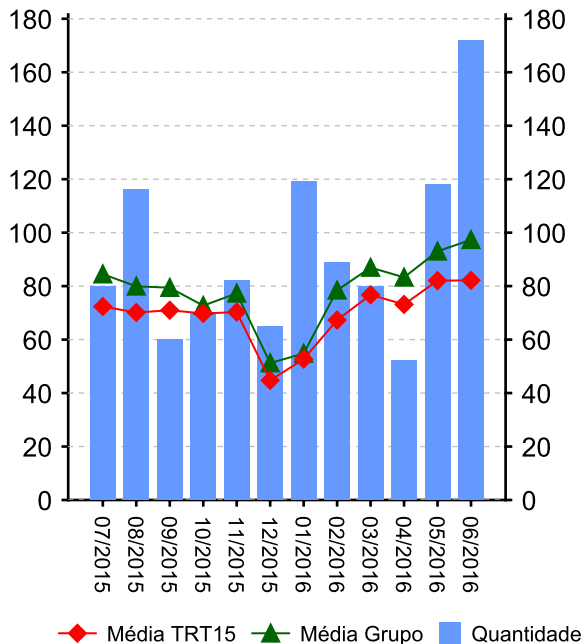
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

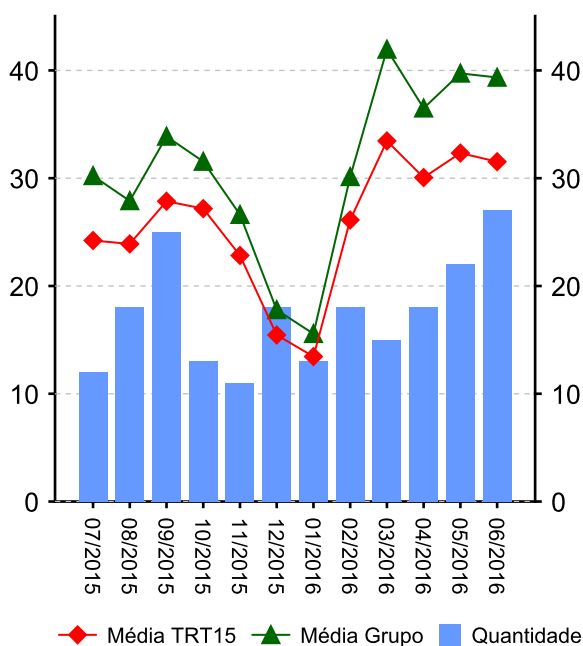
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



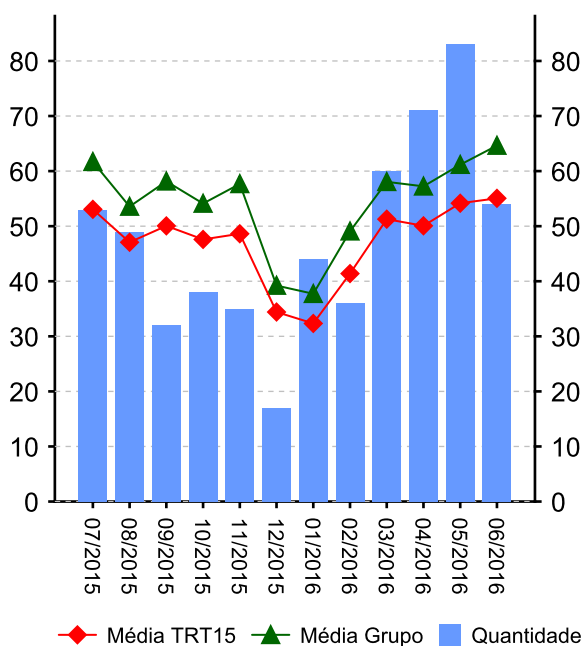
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	703	58,6	39,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	579	48,3	32,1
Sessões de audiência realizadas - una	778	64,8	43,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	82	6,8	4,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	50	4,2	2,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.357	113,1	75,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	132	11,0	7,3
Dias-Juiz	541	45,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.033	74,3	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.648	48,0	28,7
Sessões de audiência realizadas - una	63.431	96,1	57,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.751	14,8	8,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	11.304	17,1	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	95.079	144,1	86,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	21.055	31,9	19,1
Dias-Juiz	33.037	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.700	73,9	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	82.731	45,1	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	155.134	85,1	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.389	12,7	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.392	13,8	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.865	129,6	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	48.781	26,6	17,2
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

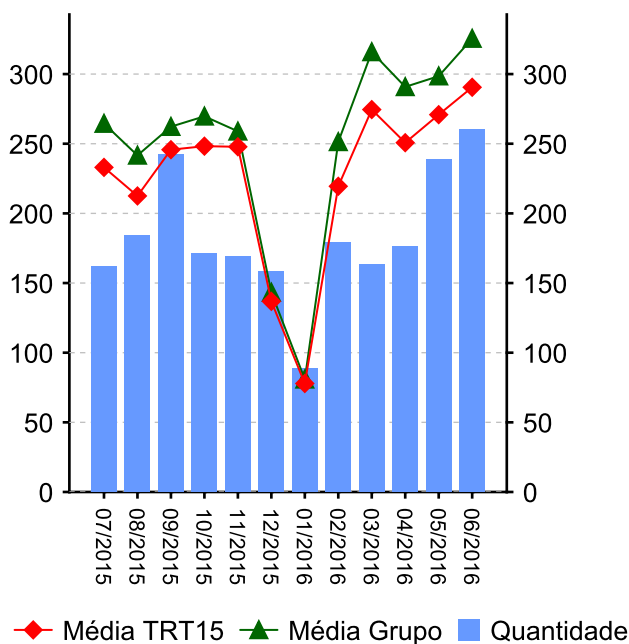


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

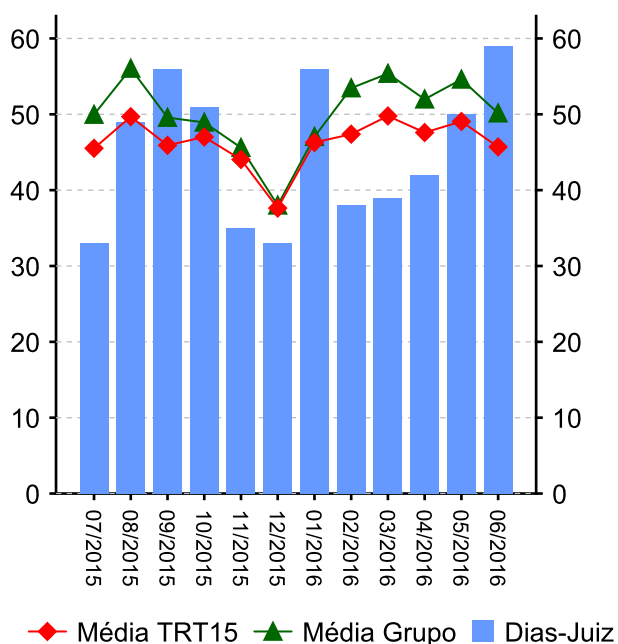
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2015	10	9	30	51	62	162
08/2015	9	0	86	30	59	184
09/2015	5	1	132	52	52	242
10/2015	4	0	28	70	69	171
11/2015	3	4	78	32	52	169
12/2015	8	3	136	9	2	158
01/2016	8	4	23	37	17	89
02/2016	1	3	41	46	88	179
03/2016	5	3	22	74	59	163
04/2016	5	7	19	47	98	176
05/2016	6	11	48	66	108	239
06/2016	18	5	60	65	112	260
Total	82	50	703	579	778	2192

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2015	33
08/2015	49
09/2015	56
10/2015	51
11/2015	35
12/2015	33
01/2016	56
02/2016	38
03/2016	39
04/2016	42
05/2016	50
06/2016	59
Média Mensal	45,1



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2215	1862	353	185	155	84 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1373	1236	1337	0	155	37	24 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
447	883	0	37	74	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	10	0	1	90 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
177	233	175	67,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [06/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 165.701,34	R\$ 150.842,84	R\$ 0,00	R\$ 1.624.136,60



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	21/06/2016	Data de corte:	21/06/2016
Saldo:	377	Saldo:	261
		Total:	638

*Consulta realizada no dia 25/07/2016, entre 14h15/14h25.

**Consulta realizada no dia 25/07/2016, às 14h27.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item anterior. Além disso, o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/06/2016, demonstrou que a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara tem índice geral 0,35, o que por si só demonstra o empenho do gestor e de sua equipe na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo pelo qual são consignados elogios.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0011703-18.2015.5.15.0079, 0011260-67.2015.5.15.0079 e 0010892-92.2014.5.15.0079;



15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 25/07/2016, verificou-se a existência de 362 protocolos nos últimos 12 meses, com 01 pendência), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo informado pela unidade e em consulta ao Pje no período de 07/2016 a 06/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 50 no período de 07/2015 a 06/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza



aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,48 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Araraquara apresenta 48% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 144,0) esteve proporcionalmente acima da média do referido grupo (148,4), assim como da média do Tribunal (136,3), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos MM. Juízes pela busca da célere prestação jurisdicional.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 25/07/2016, às 12h40, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	14/02/2017	-
UNA	21/03/2017	28*
INSTRUÇÃO	08/06/2017	-
JULGAMENTO	-	-

(*) 28 processos na Triagem Inicial sem audiência designada, ora contabilizados como aguardando audiência UNA.



São realizadas audiências em 4 dias da semana, de segunda a quinta-feira, sendo às terças-feiras realizadas sessões nos períodos da manhã e da tarde.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 113,1) se comparada com a média do TRT15 (129,6) e com o grupo em que se insere (144,4). Esse resultado possivelmente decorre, em parte, da menor disponibilidade de “dias-juiz” na 2ª Vara (45,1 dias-juiz, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 50,1).

Considerando que há audiências agendadas até 21/03/2017, recomenda-se que o Juízo adote providências visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências, especialmente dos processos submetidos ao Rito Sumaríssimo, em face da determinação legal (artigo 852-B, da CLT).

Registra-se que as audiências são marcadas manualmente, permitindo priorizar os feitos submetidos ao rito sumaríssimo e realizar uma melhor gestão da pauta. Registra-se, ainda, que a Vara realiza audiências, em média uma vez por mês, no Posto Avançado de Américo Brasiliense.

Considerando haver audiências do tipo UNA agendadas até 21/03/2017 e de instrução até 08/06/2017, e que 28 processos aguardam o agendamento da audiência do tipo UNA, sugere-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas noutras unidades deste Tribunal.

As práticas consistem na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta e, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Registra-se que a Coordenadoria realiza audiências de mediação na fase de liquidação e execução, havendo previsão para realização de pauta de mediação em processos com pedido de perícia.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou



bens ou processos às hastas unificadas n.ºs 05, 07, 11/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada n.º 05/2016 (homologação de acordo).

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas ficar sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 84% (Item 11), determina-se que envie esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações



coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalho;

19.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.9 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

19.10 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe a sua análise e a realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos.

19.11 – intensificar a realização de audiências nos processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;



19.12 – velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial, ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **c) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

19.14 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

19.15 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

19.16 – observar que, após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25, do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do



acordo/remição deve ser lançado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como registrado no processo n.º 0186500-32.1999.5.15.0079.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

20.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Araraquara e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Fortes Barbieri e pelo Secretário Municipal da Administração e dos Negócios Jurídicos, Dr. Delorges Mano, OAB/SP n.º 265.579.

20.2 - ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Ricardo Nogueira Monnazzi, OAB/SP n.º 241.255, Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da 5ª Subseção da OAB de Araraquara, membro da Comissão de Direito Empresarial do Trabalho de São Paulo e Professor Universitário de Direito do Trabalho da UNIP, que enalteceu a implementação da mediação no Fórum do Trabalho local, fato motivador da melhora na tramitação dos processos. Na oportunidade, com a finalidade de melhorar as audiências de mediação entre reclamantes e reclamados, sugeriu: a) ampliar o número de servidores do Fórum com curso de mediação; b) o TRT viabilizar uma aproximação com a Ordem dos Advogados do Brasil para que, juntos, realizem eventos regionais visando conscientizar os grandes empresários, os advogados e os sindicatos das vantagens da mediação. Pediu ainda a possibilidade do Tribunal designar mais um magistrado para atuar na 1ª Vara do Trabalho local. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que o Tribunal está realizando o treinamento de servidores para atuarem nas mediações nas Varas do Trabalho e achou muito interessante a sugestão de serem realizados eventos regionais com a colaboração da OAB visando conscientizar as partes e os advogados das vantagens da mediação, motivo pelo qual submeterá a ideia à apreciação do Exmo. Presidente do Egr. TRT da 15ª Região e, quanto ao pedido de designação de mais um magistrado para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, esclareceu não



vislumbrar a possibilidade de o mesmo ser atendido pela Presidência do Egrégio TRT neste momento em razão da carência de juízes agravada pelas dificuldades resultantes do corte orçamentário imposto pela União, sendo que, de qualquer forma, a situação estará normalizada com o retorno à atividade da MMa Juíza Titular daquela Vara, que se encontra temporariamente afastada em gozo de licença maternidade. Por fim, o Ilustre Advogado elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelos Magistrados e Servidores deste Fórum na tramitação dos processos.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu os advogados Dr. Fábio Eduardo de Laurentiz, OAB/SP nº 170.930 e a Dr^a Roselene Vitti, OAB/SP nº 75.595, que expressaram sua preocupação quanto à nomeação pelos Exmos Juízes deste Fórum, do Sr. Perito Judicial Sílvio Luís Capparelli para a realização de perícias, por o mesmo, no seu entender, elaborar Laudos Técnicos demasiado concisos (3 ou 4 laudas), com fundamentação deficiente. Neste contexto, embora tenham esclarecido que o referido perito, a seu pedido, já deixou de ser designado para realizar perícias nos processos em que atuam pelas razões expostas, solicitaram que sejam tomadas providências para que esse perito deixe de ser designado para realizar perícias em todos os demais processos, mesmo naqueles em que não atuam como advogados. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que, além não vislumbrar interesse dos Senhores advogados peticionários na pretensão apresentada, uma vez que declararam já ter sido atendido pelos MMos Juízes locais o seu pedido para que o referido perito deixasse de ser designado nos processos em que atuam, o pedido ora formulado é de ordem jurisdicional e não correicional, não havendo como atendê-lo.

O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional recebeu, finalmente, a visita da Dr^a. Cláudia Batista da Rocha, OAB/SP nº 104.458, que elogiou a iniciativa do Fórum Trabalhista local ao implementar pautas de mediação nos processos em fase de liquidação, as quais têm dado ótimos resultados para as partes. Opinou ainda no sentido de se melhorar a estrutura das mediações, com o envolvimento de mais Servidores qualificados para desempenhar tal atividade jurisdicional. No mais, registrou seu inconformismo com o atraso das pautas de audiências e, no seu entendimento, tal fato ocorre devido ao grande volume de processos e à escassez do número de Juízes e servidores. Requereu seja designado mais Juiz do Trabalho para atuar no Fórum. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional esclareceu que,



diante do reduzido quadro de Magistrados e Servidores, bem como da manifesta restrição orçamentária deste Regional, por ora, não há condição institucional para atender o pedido da Ilustre Advogada, embora reconheça a necessidade apontada.

21 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o seu tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os



quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entender devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entender devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante; **e)** Triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos; **f)** Que em caso de não comparecimento das testemunhas convidadas, seja emitida a intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que entregue à testemunha faltante. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente na hipótese de insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de justiça.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orientou-se ainda que



seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e melhorar o índice de produtividade da Unidade.

Por fim, o Exmo. Vice-Corregedor consigna elogios aos servidores pelos excelentes resultados já alcançados, principalmente por contar com apenas 49% da força de trabalho em relação ao ideal e índice de produtividade de 0,46%, o que demonstra comprometimento e dedicação, sem se descuidar da qualidade de vida no trabalho.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – o MM. Juiz Titular Alexandre Alliprandino Medeiros está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000038-39.2016.5.15.0897).

22.2 – o MM. Juiz Auxiliar Carlos Alberto Frigieri está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 91400-06.2008.5.15.0897).

22.3 – o requerimento de autorização feito pelo MM Juiz Substituto Fred Morales Lima para residir fora da sede da circunscrição encontra-se sob análise (processo n.º 1082/2016-PROAD).

22.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

22.5 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

22.6 – O Exmo. Vice-Corregedor conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentenças;

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de agosto de 2016, às 16 horas encerram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional